



**PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

3º TRIMESTRE CIVIL DE 2025

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

19. UF

S.P.

20. CNPJ

29.909.712/0001-00

21. EXERCÍCIO

3º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2025

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Após análise do demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, relativo ao 3º trimestre civil do exercício de 2025, apurou-se que no acumulado do ano, até 30/09/2025, em relação às parcelas do FUNDEB, foi repassado ao município o montante de **R\$ 436.204.670,65** (quatrocentos e trinta e seis milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), esse valor, ou seus residuais, ao serem aplicados, resultaram em ingressos na ordem de **R\$ 1.591.421,70** (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos), ainda houve o repasse de **R\$ 1.666.954,99** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referentes à Complementação VAAR, que aplicados, renderam um total de **R\$ 158.457,11** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). O ingresso, excluindo as receitas VAAR, até 30/09/2025 foi de **R\$ 437.796.092,35** (quatrocentos e trinta e sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), o que implicaria, em uma aplicação obrigatória mínima de **R\$ 306.457.264,65** (trezentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) com Profissionais da Educação. Constatou-se que, durante o período, foi pago efetivamente aos Profissionais da Educação o montante de **R\$ 310.831.600,93** (trezentos e dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos reais e noventa e três centavos), desconsiderando a receita proveniente da complementação VAAR, esse valor representou 71,00% da receita. Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor total de **R\$ 110.061.341,54** (cento e dez milhões, sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Constatou-se ainda que **R\$ 1.806.125,47** (um milhão, oitocentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) provenientes da Complementação VAAR foram utilizados. Desta forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 30/09/2025 era de **R\$ 16.922.436,51** (dezesseis milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do Exercício de 2024 na ordem de **R\$ 16.382.898,31** (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Além disso, utilizou-se **R\$ 12.796.142,55** (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para pagamento de despesas com recurso do exercício anterior. Sendo assim, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados no período de 01/01/2025 até 30/09/2025 estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da Constituição Federal, sendo assim, o CACS-FUNDEB constatou a regularidade nas contas e emitiu este parecer com base no artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113/2020, e na Lei Municipal nº 6.959/2021.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



REGULAR



NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2025

RODRIGO DANIEL CASEMIRO
Presidente do CACS-FUNDEB